

PREVMAR

PLANO DE AÇÃO MENSAL RELATIVO À GESTÃO DE RECURSOS EXERCÍCIO 2023

OBJETIVO

O plano de ação mensal do FUNPREVMAR tem por objetivo apresentar o cronograma de atividades relativas à gestão dos recursos no mês de competência, considerando as diretrizes da Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração, atendendo as definições do plano de trabalho anual e do regimento interno do Comitê de Investimentos.

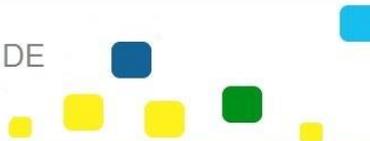
ATIVIDADES

- POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Elaboração da Política Anual de Investimentos para o exercício seguinte, com as estratégias de alocação dos investimentos, obedecendo as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e alterações posteriores e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019. A Política de Investimentos será elaborada pelo Comitê de Investimentos e submetida à aprovação do Conselho de Administração do FUNPREVMAR e publicada no site do instituto com posterior preenchimento do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e enviada no sistema CADPREV na SPREV até o dia 31 de dezembro de cada ano.

- CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Em atendimento Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e alterações posteriores e da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, o Comitê de Investimentos deverá proceder o credenciamento e/ou atualização do credenciamento das instituições financeiras aptas a receber aportes de recursos do FUNPREVMAR e os fundos de investimentos administrados/geridos pelas instituições, objeto de aplicação e que compõe a carteira de investimentos do instituto. Esta atividade deve ser realizada a cada dois anos, conforme referida Portaria.



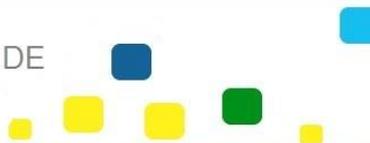
- ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS

1- REUNIÕES ORDINÁRIAS

O Comitê de Investimentos realizará duas reuniões ordinárias por mês, conforme datas definidas em calendário de reuniões, sendo que o mesmo deverá ser publicado no site do instituto, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias quando se fizer necessário, convocada pela maioria dos membros, pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração.

1.1 - Nas reuniões ordinárias do mês, o Comitê de Investimentos:

- 1.1.1 – analisar o Relatório Analítico dos Investimentos enviado pela consultoria de investimentos, com o desempenho da carteira de investimentos do mês anterior, com os resultados da carteira frente a meta atuarial, desempenho dos fundos, enquadramento das aplicações na Resolução do CMN e Política Anual de Investimentos, rentabilidade dos segmentos aplicados, dos fundos e da carteira, riscos dos investimentos, definição de estratégias de alocação para os repasses previdenciários e definições de realocações, dentre outros aspectos relacionados a gestão dos recursos.
- 1.1.2 – analisar o mercado financeiro tendo por base o Panorama Econômico mensal da consultoria de investimentos, buscando informações para um melhor embasamento das decisões, assim como as sugestões de alocações da consultoria de investimentos das análises solicitadas. Também deverão acessar outros relatórios de mercado, como o Relatório Focus e relatórios enviados pelas instituições financeiras, que contribuem para definição de opções de investimentos.
- 1.1.3 – solicitar a análise técnica de produtos de investimentos para a consultoria de investimentos e analisar a viabilidade de produtos ofertados por instituições financeiras, buscando diversificar a carteira de investimentos, com escolha embasada na legislação vigente e política de investimentos do instituto.



PREVMAR

1.1.4 Mensalmente, o presidente do Comitê de Investimentos, ou um membro do comitê, deverá apresentar ao Conselho Administrativo, em reunião ordinária, o relatório mensal dos investimentos, com fechamento do mês anterior. Todas as decisões de acompanhamento e gestão dos recursos na carteira de investimentos deverá ser submetida ao Conselho de Administração para aprovação.

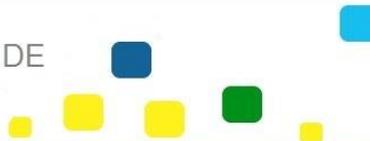
1.2- As reuniões extraordinárias serão convocadas, quando se fizer necessário, se justificando a pauta a ser avaliada, ou ainda por decisão dos membros do comitê para avaliar questões de instabilidades do mercado financeiro, oportunidades de investimentos ofertados por instituições financeiras, oferta de capacitação dos membros dentre outros assuntos pertinentes à gestão dos recursos.

2 DOCUMENTOS

2.1 – RELATÓRIO DE INVESTIMENTO – Mensalmente a consultoria de investimentos contratada emite o Relatório Analítico dos Investimentos com o fechamento da carteira de investimentos com periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. O relatório mensal deverá ser analisado pelos membros do Comitê de Investimentos em reunião ordinária e submetido, no mínimo trimestralmente, ao Conselho de Administração para deliberação.

2.2- ATAS - Em toda reunião do Comitê de Investimentos será redigida ata numerada com registro das decisões de investimentos, que que será lida e assinada por todos os membros presentes na reunião e posteriormente publicada no site do FUNPREVMAR.

2.3 – PARECER DO COMITE DE INVESTIMENTO – mensalmente, será elaborado na última reunião do mês, parecer mensal relativo aos relatórios de investimentos, com dados da movimentação dos ativos e resultados referente ao mês anterior, abrangendo avaliação da rentabilidade da carteira, desempenho por segmento, avaliação de riscos, aderência à Política de Investimentos, aplicações e resgates no período, análises de fundos ou instituições. Após sua elaboração o parecer mensal dos investimentos deverá ser aprovado pelo Conselho Fiscal, com posterior publicação no site do FUNPREVMAR.



PREVMAR

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Comitê de Investimentos poderá apresentar propostas de alteração do plano de ação mensal, durante seu período de vigência, conforme considerado apropriado para melhoria das operações ou mediante mudanças das normas aplicáveis.

Bruna Ferreira Figueró da Silva

CPF 011.745.661-67
Diretora Presidente

Roseli Bauer

Diretor(a) Financeiro
CPF 653.010.211-68
Comitê de Investimentos

Jorge Lopes Zaatreh

CPF 582.171.851-15
Comitê de Investimentos

Evando Marciel Alves Bezerra

CPF 849.467.841-87
Comitê de Investimentos

Alander Matheus Taube de Lima

CPF 015.402.851-70
Comitê de Investimentos

Eduardo Luiz Castrioto de Jesus

CPF 859.274.067-34
Comitê de Investimentos